

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023  
 PROCESSO Nº 03/2023  
 VALIDADE: 08/03/2023 à 07/03/2024

**PREÂMBULO**

Aos oito dias do mês de março de 2023, no Centro Administrativo Municipal de Santa Maria, o Município de -Santa Maria, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 88.488.366/0001-00, estabelecido à Rua Venâncio Aires, n.º 2277, nesta cidade, representado neste ato pelo Pregoeiro, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, do Decreto Executivo n.º 007/2015, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023, **REGISTRO DE PREÇOS**, homologado em 24/02/2023, e publicado no Diário Oficial do Estado e Mural Oficial do Município em 08/03/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente ata tem por objeto o Registro dos Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação, e de acordo com o exposto a seguir:

Item	Unid	Qtidade	Descrição/Empresa	Marca	Valor
1	PCT	100	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.	Theoto	R\$ 4,25
2	Unid.	1.000	ACIDO FOSFORICO GEL CONDICIONADOR 37%, SERINGA COM 2,5 ML		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R\$ 1,20
3	FR	300	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			ODONTO TCHE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Yller	R\$ 80,00
4	Unid.	800	AGUA DESTILADA. FRASCO COM 1000 ML		
			MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	SSPlus	R\$ 4,50
5	Unid.	300	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.	Asfer	R\$ 8,70
6	FR	400	AGUA OXIGENADA, 10 VL. FRASCO COM 100 ML		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Vic Pharma	R\$ 2,67
7	Cx	300	AGULHA DE SUTURA CORTANTE COM FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA E SILICONADA, MONTADA 4-0, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES		
			FRACASSADO		
8	Cx	300	AGULHA DE SUTURA CORTANTE PARA SUTURA COM FIO DE NYLON, MONTADA 4-0, ESTERIL, 40 CM DE FIO MONOFILAMENTO, CAIXA COM 24 UNIDADES		
			FRACASSADO		

9	Unid.	100	AGULHA DESCARTAVEL 27G LONGA, CAIXA COM 100 UN.		
			ODONTOSUL LTDA	Saldanha	R\$ 32,50
10	EMB	10	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 30x7 EMB COM 100 UNID		
			A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Medix	R\$ 8,19
11	Cx	300	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL Tribiselada; SILICONIZADA E ESTERILIZADA, com bisel interno, 30G CURTA - 22mm, VALIDADE SUPERIOR A 3 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.(CAIXA COM 100 UNIDADES).		
			FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Procare	R\$ 31,00
12	Unid.	20	ALAVANCA SELDIN Nº 1 L, INOX, PARA USO ODONTOLOGICO		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla lala Sel IL Ad	R\$ 20,88
13	Unid.	20	ALAVANCA SELDIN Nº 1 R, INOX, PARA USO ODONTOLOGICO		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla lala Sel 1R Ad	R\$ 20,88
14	Unid.	20	ALAVANCA SELDIN RETA, INOX, PARA USO ODONTOLÓGICO		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla Ala Sel 2Ad	R\$ 20,88
15	Unid.	500	ALCOOL ETILICO 70 %, FRASCO COM 1000 ML		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Prolink	R\$ 6,76
16	EMB	10	ALCOOL 96°. EMBALAGEM DE 1L		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Prolink	R\$ 9,00
17	PCT	1.000	ALGODAO EM ROLETES COM FIBRAS 100% ALGODAO, PACOTE COM 100 UNIDADES		
			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Max Clean	R\$ 2,05
18	RL	60	ALGODAO HIDROFILO PURO NAO ESTERIL 500 GR - ROLO		
			A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Nathy	R\$ 14,15
19	Cx	300	ANESTESICO INJETAVEL COM VASOCONSTRITOR (NOREPINEFRINA) A BASE DE MEPIVACAINA A 2%, CAIXA COM 50 TUBETES 1,8 ML CADA TUBETE		
			FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DFL	R\$ 120,00
20	Cx	100	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	DFL	R\$ 147,00
21	Cx	500	ANESTESICO INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) + FELINEFRINA 0,0004 G/ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE PLÁSTICO DE 1,8 ML. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
			FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SSWhite	R\$ 55,40
22	Cx	50	ANESTESICO SEM VASOCONSTRITOR A BASE DE LIDOCAINA A 2%, CAIXA COM 50 TUBETES 1,8 ML CADA TUBETE		
			FRACASSADO		

23	Unid.	100	ANESTESICO TOPICO GEL COM 20% DE BENZOCAINA E SABOR, POTE COM 12 G		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	DFL	R\$ 9,50
24	Cx	200	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO PARA MATERIAL RESINOSO, FINO, CAIXA COM 100 UNID		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	FGM	R\$ 8,00
25	Unid.	50	APLICADOR ODONTOLOGICO, TIPO HASTE FIXA, REUTILIZAVEL, PARA APLICAÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO NA CAVIDADE/MATERIAL FORRADOR DENTÁRIO, EM AÇO INOXIDAVEL.		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Prata	R\$ 8,60
26	Cx	500	BABADOR ODONTOLOGICO, DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL - CAIXA COM 100 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LDTA.	SSPlus	R\$ 12,00
27	EMB	20	BICARBONATO DE SODIO PARA UTILIZAR EM APARELHOS DE PROFILAXIA - JATO DE BICARBONATO, EMBALAGEM 100G		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Idontosul	R\$ 4,90
28	Unid.	200	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA COM HASTE LONGA Nº 1012		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
29	Unid.	300	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 1014		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
30	Unid.	300	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº1011		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
31	Unid.	300	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº1012		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
32	Unid.	300	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº1015 HASTE LONGA		
			ODONTOSUL LTDA	Fava	R\$ 2,81
33	Unid.	200	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº1015		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
34	Unid.	100	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1016		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
35	Unid.	100	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1016 HL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
36	Unid.	20	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº 4		
			FRACASSADO		

37	Unid.	20	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº 8		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Kavo / Envista FG 8C	R\$ 8,12
38	Unid.	20	BROCA CARBIDE CIRURGICA TRONCO CONICO Nº 703, 25 MM		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Kavo / Envista FG 703 cxc	R\$ 8,05
39	Unid.	10	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 28 MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 28 IZC	R\$ 13,06
40	Unid.	50	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA, 1091		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
41	Unid.	50	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA, 1092		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
42	Unid.	50	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA, 1095		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
43	Unid.	100	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO, 1032		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
44	Unid.	100	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO, 1034		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
45	Unid.	100	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO, 1036		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
46	Unid.	50	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CONICA TOPO EM CHAMA, Nº 3193		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
47	Unid.	100	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CONICA TOPO EM CHAMA, Nº 3193		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
48	Unid.	100	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO, 3195 F		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R\$ 1,98
49	Unid.	100	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO - DE AÇO, ESFERICA 04		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Maillefer Dentsply	R\$ 3,41

50	Unid.	100	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO - DE AÇO, ESFERICA 06		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Maillefer Dentsply	R\$ 3,41
51	Unid.	100	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO - DE AÇO, ESFERICA 08		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Maillefer Dentsply CA	R\$ 3,41
52	Unid.	50	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO Nº 3070		
			DENTAL MARIA LTDA.	Microdont	R\$ 2,67
53	Unid.	50	BROCA ENDO-Z 23 MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 23 IEZ	R\$ 12,24
54	Unid.	40	CABO PARA BISTURI		
			ODONTOSUL LTDA	Cooperflex	R\$ 6,50
55	Unid.	300	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ICAB ESP	R\$ 4,15
56	Cx	30	CONE DE GUTA-PERCHA COM PONTA ZERO TAMANHO FM.		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Quimidrol	R\$ 25,21
57	Cx	20	CONE DE GUTA-PERCHA PONTA ZERO TAMANHO FR EL . CAIXA COM 100 UNIDADES		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Quimidrol	R\$ 28,61
58	Cx	20	CAPSULA PRE-DOSADA DE AMALGAMA, CAIXA COM 50 UNIDADES		
			A. M. MOLITERNO - EPP	GS80	R\$ 178,20
59	FR	20	CARIOSTATICO, FRASCO COM 10 ML		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Cariostasul / Iodontosul	R\$ 18,81
60	Cx	10	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL. CAIXA COM 90G DE BASE + 90G DE CATALISADOR		
			FRACASSADO		
61	Cx	10	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO À BASE DE RESINA EPOXI SISTEMA PASTA-PASTA, SERINGA DISPENSADORA DE CORPO DUPLO 16G.		
			ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	MTA Fillapex	R\$ 150,00
62	KIT	60	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO. KIT CONFORME TERMO DE REFERENCIA.		
			DENTAL MARIA LTDA.	Hydro C Dentsply	R\$ 22,54
63	KIT	350	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, PO E LIQUIDO, COM LIBERAÇÃO DE IONS, FRASCO COM 10G, LIQUIDO: FRASCO COM 8 ML		
			LUIZ GOULART & CIA LTDA.	FGM	R\$ 19,50

64	KIT	30	CIMENTO OBTURADOR ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FINA GRANULAÇÃO. KIT COM 1 PÓ 12G + 1 LÍQUIDO 10ML.		
			ODONTOSUL LTDA	AAF do Brasil	R\$ 19,00
65	FR	100	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, FRASCO COM 25 MG		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Fillprov / Allplan	R\$ 7,22
66	Unid.	20	COLGADURA: GRAMPO EM INOX, PARA REVELAR E FIXAR PELICULAS RADIOGRAFICAS INTRA-ORAIS		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ICOL	R\$ 3,96
67	PCT	2.000	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA		
			MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	America	R\$ 0,65
68	FR	50	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO COM 10 G		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Biodinâmica Alveolex	R\$ 31,63
69	Unid.	20	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ICUR GRA 11-12	R\$ 10,89
70	Unid.	20	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ICUR GRA 13-14	R\$ 9,70
71	Unid.	20	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ICUR GRA 5-6	R\$ 9,70
72	Unid.	20	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ICUR GRA 7-8	R\$ 11,03
73	Unid.	20	CURETA PERIODONTAL MCCALL Nº 17-18 (DENTES POSTERIORES)		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ICUR GRA 17-18	R\$ 9,70
74	Unid.	20	DESSENSIBILIZANTE DENTARIO A BASE DE CLORETO DE ESTRONCIO 10% E NITRATO DE POTASSIO 5% .		
			FRACASSADO		
75	FR	100	DETERGENTE LIMPADOR COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Kelldriin	R\$ 20,00
76	Unid.	50	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% 1000ML. N.º REG. MIN. SAUDE		
			FRACASSADO		



77	FR	40	EDTA TRISSODICO LIQUIDO 20ML		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Biodinâmica	R\$ 4,71
78	RL	600	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO MATERIAL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 100 MMX50M, ATOXICO		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Duotec	R\$ 26,50
79	RL	600	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO MATERIAL GRAU CIRURGICO, ROLO 120 MMX50M ATOXICO		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Duotec	R\$ 32,00
80	RL	580	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO MATERIAL GRAU CIRURGICO, ROLO 30 CMX100 M ATOXICO		
			MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A.	America Medical	R\$ 108,90
81	RL	600	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO MATERIAL GRAU CIRURGICO APRESENTAÇÃO ROLO 80MM X 50M ATÓXICO		
			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Esterilcare	R\$ 22,77
82	Unid.	10	ESCOVA DE AÇO ODONTOLOGICA PARA LIMPAR BROCAS, COM CABO METALICO		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R\$ 3,88
83	Unid.	50	ESCOVA DE ROBINSON - ODONTOLOGICA CONICA CONTRA ÂNGULO		
			ODONTOSUL LTDA	AAF do Brasil	R\$ 1,30
84	Unid.	50	ESCOVA DE ROBINSON - ODONTOLOGICA		
			ODONTOSUL LTDA	AAF do Brasil	R\$ 1,30
85	Unid.	5.000	ESCOVA DENTAL - ADULTO, COM CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS, CABEÇA PEQUENA COM CANTOS ARREDONDADOS E CABO LONGO		
			ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA	Dentalk	R\$ 0,54
86	Unid.	9.000	ESCOVA DENTAL - INFANTIL, COM CERDAS EXTRA-MACIAS, ARREDONDADAS, CABEÇA PEQUENA COM CANTOS ARREDONDADOS E CABO LONGO		
			ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA	Dentalk	R\$ 0,49
87	Unid.	40	ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL		
			A. M. MOLITERNO - EPP	VM	R\$ 12,87
88	CX	10	ESPAÇADOR DIGITAL 25, 30, 35 e 40MM		
			FRACASSADO		
89	Unid.	5	ESPATULA LARGA ODONTOLOGICA, RIGIDA PARA CIMENTO CIRURGICO, N°36		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Prata	R\$ 9,70
90	Unid.	10	ESPATULA PLASTICA PARA IONOMERO DE VIDRO		
			ODONTOSUL LTDA	Ortocentral	R\$ 4,00

91	Unid.	30	ESPÁTULA RESINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO; AUTOCLAVÁVEL.		
			FRACASSADO		
92	Unid.	40	ESPATULA/CALCADOR PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Nº 1		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Prata Inox 6335-1	R\$ 10,50
93	CAR	60	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA HIDROLISADA EM FORMA DE CUBO, CARTELA COM 10 UNIDADES		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.	Maquira	R\$ 40,00
94	FR	30	EUGENOL, FRASCO COM 20 ML		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Biodinâmica	R\$ 8,66
95	CX	30	FILME RADIOGRAFICO ADULTO, CAIXA C/150 UNIDADES		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Carestream	R\$ 175,00
96	CX	20	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL, CAIXA C/100 UNIDADES,		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Carestream	R\$ 222,00
97	EMB	100	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 100 METROS		
			ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Higix	R\$ 1,10
98	FR	300	FIXADOR DE RAO X DENTAL COMPOSIÇÃO: AGUA, TIOSSULFATO DE AMONIO E TIOCIANATO DE AMONIO; LÍQUIDO; INCOLOR. FRASCO DE 475 ML		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R\$ 9,50
99	FR	100	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TOPICA, ACIDULADA A 1,23% C/SABOR, FRASCO C/200 ML		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Iodontosul	R\$ 4,20
100	Unid.	10	FORCEPS, Nº 1 INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES		
			MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MCN	R\$ 56,50
101	Unid.	10	FORCEPS ADULTO Nº 150, PARA PM, INCISIVOS E RAIZES SUPERIORES		
			MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MCN	R\$ 56,50
102	Unid.	10	FORCEPS ADULTO Nº 151, PARA PM, INCISIVOS E RAIZES INFERIORES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 151AD	R\$ 55,93
103	Unid.	10	FORCEPS ADULTO N. 16		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 156AD	R\$ 54,54
104	Unid.	10	FORCEPS ADULTO Nº 17, PARA FRAGMENTOS DE RAÍZES.		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 17AD	R\$ 55,93



105	Unid.	10	FORCEPS, Nº. 18 L PARA MOLARES SUPERIORES ESQUERDOS		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 18 LAD	R\$ 54,54
106	Unid.	10	FORCEPS Nº. 18R PARA MOLARES SUPERIORES DIREITO		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 18 RAD	R\$ 55,93
107	Unid.	10	FORCEPS ADULTO N. 69		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 69AD	R\$ 55,93
108	Unid.	10	FORCEPS INFANTIL Nº 1, PARA INCISIVOS E CANINOS, AÇO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 01 INF	R\$ 55,93
109	Unid.	10	FORCEPS INFANTIL Nº 17, PARA MOLARES INFERIORES, AÇO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 17 INF	R\$ 54,54
110	Unid.	10	FORCEPS INFANTIL Nº 18R, PARA MOLARES SUPERIORES DIREITO, AÇO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 18R INF	R\$ 54,54
111	Unid.	10	FORCEPS ODONTOLGICO INFANTIL Nº 5 (INCISIVOS INFERIORES), AÇO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 05INF	R\$ 54,54
112	Unid.	10	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 3 (PRÉ-MOLARES E RAÍZES INFERIORES), AÇO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 03 INF	R\$ 54,54
113	Unid.	10	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 4 (RAÍZES SUPERIORES), AÇO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 04 INF	R\$ 54,54
114	Unid.	10	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 6( MOLARES INFERIORES), AÇO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 06 INF	R\$ 54,54
115	Unid.	10	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº1 (INCISIVOS SUPERIORES), AÇO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 01 INF	R\$ 54,54
116	Unid.	10	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº2 (PRÉ-MOLARES SUPERIORES), AÇO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 02 INF	R\$ 54,54
117	Unid.	10	FORCEPS, Nº. 17 MOLAR INFERIOR PARA AMBOS OS LADOS		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 17 AD	R\$ 54,54

118	Unid.	10	FORCEPS, Nº. 65 (BAIONETA)		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 65 AD	R\$ 54,54
119	FR	20	FORMOCRESOL, FRASCO 10 ML		
			FRACASSADO		
120	Unid.	10	FRASCO DAPPEN DE VIDRO ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, SEXTAVADO, SEM REBARBAS CONTENDO DUAS CONCAVIDADES SENDO A MAIOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 ML, MENOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 2 ML E ALTURA MINIMA DE 3 CM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA		
			ODONTOSUL LTDA	AV	R\$ 2,00
121	Unid.	5	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND INOX		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R\$ 14,35
122	FR	200	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, FRASCO COM 250ML		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Rabbit Dental Clean	R\$ 7,92
123	EMB	50	GUTA PERCHA ACESSORIA R8, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla R8 ICGA	R\$ 26,48
124	EMB	20	GUTA PERCHA CALIBRADA 1ª SERIE. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.COR: ROSA; TAMANHO: 28MM.		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 15-40 ICGP	R\$ 26,48
125	EMB	20	GUTA PERCHA CALIBRADA 2ª SERIE. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.COR: ROSA. TAMANHO: 28MM.		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 45-80 ICGP	R\$ 26,48
126	CX	10	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 35%		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Ultradent Ultracal XS	R\$ 63,73
127	CX	10	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN		
			FRACASSADO		
128	FR	10	IODOFORMIO - FRASCO COM 10 GRAMAS		
			FRACASSADO		
129	KIT	20	KIT PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRACAL XS COM 4 SERINGAS E 20 AGULHAS DE APLICAÇÃO		
			FRACASSADO		
130	KIT	20	KIT DE PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Microdont	R\$ 43,99

131	CX	20	LAMINA DE BISTURI Nº 11, CAIXA COM 100.		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LDTA.	Wiltex	R\$ 28,60
132	CX	10	LAMINA DE BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100.		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LDTA.	Wiltex	R\$ 28,60
133	CX	10	LAMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100.		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LDTA.	Wiltex	R\$ 28,60
134	CX	100	LENÇOL DE BORRACHA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Madeitex	R\$ 21,66
135	Unid.	5	LIMA PERIODONTAL Nº 3-7		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Prata	R\$ 39,42
136	KIT	30	LIMA RECIPROCANTE; LARGE 25MM; EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Dentsply WaveOne Gold Small	R\$ 200,57
137	KIT	100	LIMA RECIPROCANTE; SMALL 25MM; EMBALAGEM COM 3 UNIDADES		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Dentsply WaveOne Gold Small	R\$ 202,83
138	KIT	15	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 20 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES		
			FRACASSADO		
139	KIT	15	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 25 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES		
			FRACASSADO		
140	KIT	15	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 30 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Kavo Kerr K³ XF	R\$ 116,82
141	KIT	50	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 40 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Kavo Kerr K³ XF	R\$ 148,00
142	KIT	50	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 45 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES		
			FRACASSADO		
143	KIT	50	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 35 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES		
			FRACASSADO		
144	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 10, DE 21MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 21 010 IK	R\$ 15,94

Ata nº 15 - Pregão Eletrônico nº 01/2023

Parecer Jurídico nº 37/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7062 - E-mail: pregaoeletronicosm@gmail.com

www.santamaria.rs.gov.br

145	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 10, DE 25MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 25 010 IK	R\$ 15,67
146	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 15, DE 21MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 21 015 IK	R\$ 15,83
147	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 15, DE 25MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 25 015 IK	R\$ 15,67
148	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 6, DE 21MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 21 006 IK	R\$ 17,81
149	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 6, DE 25MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 25 006 IK	R\$ 18,11
150	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 8, DE 21MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 21 008 IK	R\$ 15,91
151	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 8, DE 25MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 25 008 IK	R\$ 15,91
152	KIT	50	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR 1ª SÉRIE Nº 15-40 / 25MM KIT C/6 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 25 15-40 IK	R\$ 15,91
153	KIT	25	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR 1ª SÉRIE Nº 15-40 / 31MM KIT C/6 UNIDADES.		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 31 15-40 IK	R\$ 15,91
154	KIT	50	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR 1ª SÉRIE Nº15-40/ 21 MM, KIT C/6 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 21 15-40 IK	R\$ 15,91
155	KIT	15	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR 2ª SÉRIE Nº 45-80 /25MM KIT C/6 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 25 45-80 IK	R\$ 15,91
156	KIT	50	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR C-PILOT OU COMPATÍVEL, NÚMERO 10 DE 21MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Easy Target	R\$ 49,32
157	KIT	50	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR C-PILOT OU COMPATÍVEL, NÚMERO 08 DE 21MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Easy Target	R\$ 49,15

158	KIT	50	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR C-PILOT OU COMPATÍVEL, NÚMERO 15 DE 21MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Ultradent Navitips	R\$ 40,91
159	Unid.	5	LIMAS HIRSCHIFELD, Nº. 3-7 FINAS		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Prata	R\$ 39,42
160	PCT	10	LUVAS DE LATEX, ANTIDERRAPANTE, FORRADA, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, PACOTE COM 2 UNIDADES, TAMANHO G		
			ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Medix	R\$ 3,90
161	CX	3.000	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTAVEIS, HIPO ALERGICAS, ANTIDERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO, CAIXA COM 100 UN. TAMANHO EP		
			A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Medix	R\$ 14,35
162	CX	3.000	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTAVEIS, HIPO ALERGICAS, ANTIDERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO, CAIXA COM 100 UN. TAMANHO P		
			A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Medix	R\$ 14,35
163	CX	1.500	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTAVEIS, HIPO ALERGICAS, ANTIDERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO, CAIXA COM 100 UN. TAMANHO M		
			A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Medix	R\$ 14,35
164	Unid.	50	MANDRIL PARA CONTRA-ANGULO, ESTERILIZAVEL.		
			ODONTOSUL LTDA	Preven	R\$ 2,25
165	CX	500	MASCARA DESCARTAVEL CAIXA C/50 UNIDADES		
			C. PARRA VIEIRA	SP Odonto	R\$ 4,90
166	KIT	60	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO - PO: FRASCO COM 38 G. LIQUIDO: FRASCO COM 15 ML.		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Biodinâmica Interim	R\$ 15,43
167	Unid.	150	MATRIZ DE AÇO ODONTOLOGICA 0,05 X 5 X 500 MM		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Preven	R\$ 1,17
168	Unid.	150	MATRIZ DE AÇO ODONTOLOGICA 0,05 X 7 X 500 MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IM 07	R\$ 1,35
169	ENV	50	MATRIZ DE POLIESTER, FITAS TRANSPARENTES, PRE - CORTADAS RETA, TAMANHO 0,05 X 10 X 70 MM. ENVELOPES COM 50 UNIDADES		
			ODONTOSUL LTDA	K Dent	R\$ 1,20
170	Unid.	20	OCULOS DE ACRILICO TRANSPARENTE PARA USO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO		
			ODONTOSUL LTDA	PF	R\$ 3,80
171	Unid.	200	ODONTOSCOPIO, ESPELHO PLANO Nº 3		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla I-232	R\$ 3,08

172	Unid.	300	ODONTOSCOPIO, ESPELHO PLANO Nº 5		
			ODONTOSUL LTDA	Pharmainox	R\$ 2,50
173	Unid.	200	ODONTOSCOPIO, ESPELHO PLANO Nº3 DE PRIMEIRO PLANO		
			ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Pharmainox	R\$ 3,70
174	FR	100	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 200 ML - PARA USO ODONTOLÓGICO		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R\$ 17,88
175	CAR	100	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO, FOLHA DUPLA FACE NA COR AZUL E VERMELHA, COM ESPESSURA FINA, CARTELA C/10		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R\$ 2,47
176	FR	50	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO C/20 ML.		
			MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Biodinâmica	R\$ 6,43
177	KIT	8	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO + PMCC. KIT DE PASTA DE 2,7G E GLICERINA 2,2G.		
			FRACASSADO		
178	BIS	50	PASTA PARA PROFILAXIA COM FLUOR, LIVRE DE OLEO E COM SABOR - BISNAGA COM 50 G.		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Iodontosul	R\$ 3,94
179	Unid.	20	PEDRA DE ARKANSAS, USO ODONTOLÓGICO, PARA AFIAR INSTRUMENTAIS. COR BRANCA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 10 CM – LARGURA 2,5 CM - ALTURA: 1CM		
			ODONTOSUL LTDA	Iodontosul	R\$ 28,00
180	Unid.	300	PINÇA CLINICA INOX Nº 5		
			ODONTOSUL LTDA	MT	R\$ 10,50
181	Unid.	10	PLACA DE VIDRO 8 MM		
			ODONTOSUL LTDA	DF 10mm	R\$ 12,00
182	Unid.	10	PONTA (PONTEIRA) DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº T1-S		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Multiparts	R\$ 59,40
183	EMB	10	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE. EMBALAGEM COM NO MINIMO 120 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 15-40 ICPP	R\$ 27,17
184	EMB	15	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 35. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 35 ICPP	R\$ 23,67
185	EMB	15	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 40. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 40 ICPP	R\$ 22,98



186	EMB	15	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 45 ICPP	R\$ 28,66
187	EMB	20	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 45-80 ICPP	R\$ 28,66
188	Unid.	20	PONTA DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº P 3-S		
			DENTAL MARIA LTDA.	RP Vilela	R\$ 87,24
189	Unid.	20	PONTA DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº P 4-S		
			DENTAL MARIA LTDA.	RP Vilela	R\$ 87,24
190	Unid.	20	PONTA DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº T4-S		
			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Schuster	R\$ 65,12
191	Unid.	20	PONTA (PONTEIRA) DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº T2-S		
			ODONTOSUL LTDA	H Dent	R\$ 58,00
192	Unid.	20	PONTA (PONTEIRA) DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº P3-DS		
			ODONTOSUL LTDA	Schuster	R\$ 88,00
193	KIT	10	PONTA DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA, TIPO NAVITIP 29G DE 21 MM, COR AMARELA. 20 UNIDADES		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Ultradent Navitips	R\$ 89,07
194	KIT	10	PONTA DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA, TIPO NAVITIP 29G DE 25 MM, COR AZUL. 20 UNIDADES		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Ultradent Navitips	R\$ 89,06
195	KIT	10	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA, TIPO CAPILARYTIP, COR VERDE. 20 UNIDADES		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Ultradent Capillary	R\$ 40,18
196	Unid.	30	PORTA AGULHA DE MATHIEU		
			ODONTOSUL LTDA	Cooperflex	R\$ 40,20
197	Unid.	30	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR		
			ODONTOSUL LTDA	Cooperflex	R\$ 21,75
198	Unid.	200	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 100 % DE ZIRCONIA/SILICA QUE FAVORECE OTIMA RESISTENCIA AO DESGASTE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A2, SERINGA COM 4 G.		
			ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	3M	R\$ 34,00

199	Unid.	150	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 100 % DE ZIRCONIA/SILICA QUE FAVORECE OTIMA RESISTENCIA AO DESGASTE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4 G, COR A1		
			ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	3M	R\$ 34,00
200	Unid.	200	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 100 % DE ZIRCONIA/SILICA QUE FAVORECE OTIMA RESISTENCIA AO DESGASTE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3, SERINGA COM 4 G.		
			ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	3M	R\$ 34,00
201	Unid.	100	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 100 % DE ZIRCONIA/SILICA QUE FAVORECE OTIMA RESISTENCIA AO DESGASTE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B2, SERINGA COM 4 G.		
			ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	3M	R\$ 34,00
202	Unid.	100	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, COM 100% DE ZIRCONIA/SILICA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - SERINGA COM 4G - COR C2		
			ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	3M	R\$ 34,00
203	Unid.	200	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 100 % DE ZIRCONIA/SILICA QUE FAVORECE OTIMA RESISTENCIA AO DESGASTE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4 G, COR A3,5		
			ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	3M	R\$ 34,00
204	Unid.	300	REVELADOR DE RAO X DENTAL, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, FRASCO COM 475 ML		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R\$ 8,71
205	Unid.	500	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULHA, 5ML		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Descarpax	R\$ 0,22
206	Unid.	10	SINDESMOTOMO,DESCOLADOR DE GENGIVA, DUPLO, EM INOX		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R\$ 8,91
207	FR	20	SOLUCAO HEMOSTATICA DE CLORETO DE ALUMINIO, FRASCO COM 10ML		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Biodinâmica Hemostank	R\$ 12,37
208	Unid.	20	HIPOCLORITO DE SODIO A 1 %, FRASCO C/1000 ML - SOLUÇÃO DE MILTON		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Prolinks	R\$ 7,30
209	FR	20	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% SODA CLORADA. FRASCO COM 1 LITRO.		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Prolink	R\$ 12,90
210	Unid.	100	SONDA EXPLORADORA Nº 5 - SONDA METALICA (AÇO INOX) COM PONTA ATIVA BILATERAL PARA INSPEÇÃO DE CAVIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ISON EXP 05	R\$ 8,79
211	Unid.	10	SONDAS PERIODONTAIS, MILIMETRADAS, DUPLAS, EXTREMIDADE ROMBA		
			ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Konnen	R\$ 15,00

212	Unid.	1.000	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL		
			A. M. MOLITERNO - EPP	SSPlus	R\$ 0,76
213	PCT	1.500	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 40 UNIDADES; ATÓXICO; ARAME EM AÇO ESPECIAL; PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Biodont	R\$ 7,80
214	FR	100	SUSPENSÃO OTOLÓGICA À BASE DE HIDROCORTISONA 10 MG, SULFATO DE NEOMICINA 5 MG E SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/M, FRASCO COM 10 ML		
			BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	Otosporin	R\$ 11,49
215	Unid.	60	TAÇA DE BORRACHA PARA USO ODONTOLOGICO, CONFECCIONADO EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇÃO UNICA, RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR UMIDO OU AGENTES QUIMICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, Nº DO LOTE E Nº DE REG. MIN. SAUDE		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont	R\$ 1,48
216	Unid.	40	TESOURA DE IRIS		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ITES IRIS	R\$ 14,70
217	FR	20	TESTE DE VITALIDADE ENDODONTICO SPRAY. FRASCO COM 200ML		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Iodontosul	R\$ 23,98
218	ENV	50	TIRA DE LIXAS PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA, COM CENTRO NEUTRO, COM 12 UNIDADES		
			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Preven	R\$ 4,75
219	cx	60	TIRAS DE LIXAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL MEDIA E FINA COM CENTRO NEUTRO; CAIXA COM 150 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ITLP	R\$ 6,36
220	cx	300	TOUCA CIRURGICA (GORRO) DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO, PERMEAVEL AO AR HIDRO E HEMO REPELENTE, CAIXA COM 50 UNID.		
			PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	Prevemax	R\$ 4,45
221	FR	100	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10ML.		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Biodinâmica	R\$ 5,16
222	KIT	200	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% , 22.600 PPM DE FLÚOR EM UMA BASE DE RESINA, FRASCO DE 10 ML. KIT CONTENDO VERNIZ E SOLVENTE		
			ODONTO TCHE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Duoflorid	R\$ 21,00
223	TB	1.000	CREME DENTAL COM FLUORETO DE SODIO (NaF0,32 %), SORBITOL, AGUA, LAURISSULFATO DE SODIO, FLUORETO DE SODIO, SACARINA SÓDICA, TUBO COM 90 G COM VALIDADE SUPEIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Freedent	R\$ 1,30

224	KIT	100	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO), TERMOSELADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO (ETO). CONTENDO: 02 TOALHAS ABSORVENTES; 02 AVENTAIS LONGOS - 30G; 01 CAMPO FENESTRADO (1,40X0,90M) PARA CORPO E FACE DO PACIENTE - 40 G; 01 CAMPO PARA MESA DE INSTRUMENTAL (1,10X1,20 M)- 50 G; 02 TOUCAS CIRÚRGICAS; 02 MÁSCARAS CIRÚRGICAS; 02 PROTETORES CABOS (1M); 02 PROTETORES REFLETORES (ALÇA)		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Best PP 30G	R\$ 23,76
225	RL	20	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO MATERIAL GRAU CIRURGICO, ROLO 30 CMX100 M ATOXICO - ITEM EXCLUSIVO ME/EPP		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Hospflex	R\$ 120,78

§1.º As empresas acima classificadas ficam qualificadas da seguinte forma:

**A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 18.702.558/0001-84, com sede na Avenida Osvaldo Cruz, nº 1420 sala 02, Bairro Nossa Senhora das Dores, na cidade de Santa Maria/RS, CEP: 97.095-470 telefone (55) 3307-0700, e-mail [afavarin.distribuidora@gmail.com](mailto:afavarin.distribuidora@gmail.com) ,

**A. M. MOLITERNO - EPP**, CNPJ nº 67.403.154/0001-03, com sede na Avenida Amazonas, nº 320 sala 04, Bairro Caputera, na cidade de Caraguatatuba/SP, CEP: 11.660-630, telefone (12) 3882-4363, e-mail [dentallitoranea@uol.com.br](mailto:dentallitoranea@uol.com.br) ;

**ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA**, CNPJ nº 34.346.501/0001-46, com sede na Rua Rolando Gambini, nº 846, Bairro Assunção na cidade de São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.811-100, telefone (11) 4351-1298 / 9.8138-2166, e-mail [diretoria@anvaxcompany.com.br](mailto:diretoria@anvaxcompany.com.br) ,

**BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME**, CNPJ nº 21.438.123/0001-89, com sede na Rua Severino Augusto Pretto nº 574/sala 101 e 102, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP: 95.960-000 telefone (51) 3751-3149, e-mail [brsulmedicamentos@hotmail.com](mailto:brsulmedicamentos@hotmail.com) ,

**C. PARRA VIEIRA**, CNPJ nº 10.641.724/0001-78, com sede na Rua José de Moura Bueno, nº 345, na cidade de Ibaiti/PR, CEP:84.900-000, telefone (43) 3546-1236, e-mail [vector\\_brasil@hotmail.com](mailto:vector_brasil@hotmail.com) [documentos@fornecedordigital.com.br](mailto:documentos@fornecedordigital.com.br) ,

**DENTAL MARIA LTDA.**, CNPJ nº 09.222.369/0001-13, com sede na Rua Ere, nº 34 sala 304 Bairro Prado na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-052, telefone (31) 2522-8171, e-mail [documentos@dentalmaria.com.br](mailto:documentos@dentalmaria.com.br) [licita@dentalmaria.com.br](mailto:licita@dentalmaria.com.br) ;

**DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.**, CNPJ nº 16.366.888/0001-10, com sede na Rua Luiz Barbato, nº 80/A Bairro Aristeu da Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.558-466, telefone (35) 3422-7889, e-mail [maria.baret@dipromfarma.com.br](mailto:maria.baret@dipromfarma.com.br)

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**, CNPJ nº 44.223.526/0001-06, com sede na Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, Bairro Centro, na cidade de Iporã do Oeste/SC, CEP: 89.899-000, telefone (49) 3634-1184, e-mail [licitacao.aguaboa@hotmail.com](mailto:licitacao.aguaboa@hotmail.com) ,

**ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI**, CNPJ nº 13.547.970/0001-53, com sede na Rua Egidio Ferronato, nº 188 Lot. Industrial, na cidade de Caibi/SC, CEP: 89.888-000, telefone (49) 9.9832-0373 / 3648-0897, e-mail [higix@higix.com.br](mailto:higix@higix.com.br) [vendas@higix.com.br](mailto:vendas@higix.com.br) ,

**FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 25.386.019/0001-49, com sede na Rua Oito de Julio, nº 88 Bairro Jardim Botânico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.690-240 telefone (51) 3028-8978, e-mail [farmaodonto@farmaodonto.com.br](mailto:farmaodonto@farmaodonto.com.br) ,

**LUIZ GOULART & CIA LTDA.**, CNPJ nº 88.014.006/0001-69, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 280 sala 02 na cidade de Passo de Torres/SC, CEP: 88.980-000, telefone (51) 3085-2903 / 9.9100-3062, e-mail [licitacao@ortoprimaz.com.br](mailto:licitacao@ortoprimaz.com.br) ,

**MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 39.840.107/0001-83, com sede na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, nº 328ª Bairro Centro, na cidade de Braço do Norte/SC, CEP: 88.750-000, telefone (48) 3658-8249 / 3626-6847, e-mail [mastermedicvendas@hotmail.com](mailto:mastermedicvendas@hotmail.com) ,

**MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 44.572.364/0001-11, com sede na Rua General Mena Barreto, nº 273, Bairro Jardim 25 de Agosto, na cidade de Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.075-120, telefone (21) 9.8097-8891, e-mail [contato.mclhospitales@gmail.com](mailto:contato.mclhospitales@gmail.com) ;

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A.**, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com sede na Norberto Otto Will, nº 420, Bairro Imigrante, na cidade de Vera Cruz/RS, CEP: 96.880-000, telefone (51) 3718-7600, e-mail [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br) ,

**MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20 Bairro Parque Dom Antônio Reis, na cidade de Santa Maria/RS, CEP: 97.065-290, telefone (55) 3025-9900, e-mail [medicentrodistribuidora@hotmail.com](mailto:medicentrodistribuidora@hotmail.com) ,

**MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 01.706.665/0001-88, com sede na Rua Tuiuti, nº 1016, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Santa Maria/RS, CEP: 97.015-660, telefone (55) 3219-2087, e-mail [medplus@terra.com.br](mailto:medplus@terra.com.br) ,

**MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 43.352.606/0001-07, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418 sala B, Bairro Centro, na cidade de Loanda/PR, CEP: 87.900-000, telefone (44) 9.9985-0054, e-mail [prepara.negocios@gmail.com](mailto:prepara.negocios@gmail.com) [moretidistribuidora@hotmail.com](mailto:moretidistribuidora@hotmail.com) ;

**ODONTOSUL LTDA**, CNPJ nº 04.971.211/0001-22, com sede na Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, Bairro Centro, na cidade de Toledo/PR, CEP: 85.900-240, telefone (45) 3252-2696 / 3378-1943, e-mail [licitacao.odontosuldental@gmail.com](mailto:licitacao.odontosuldental@gmail.com) ,

**ODONTO TCHE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 00.174.282/00001-43, com sede na Rua General Vitorino nº 265, Bairro Centro na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-171, telefone (51) 3028-0646 / 3028-8067, e-mail [vendas@odontotche.com.br](mailto:vendas@odontotche.com.br) ,

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ nº 06.194.440/00001-03, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-275, telefone (46) 3524-1834, e-mail [odontomedilicitacao@hotmail.com](mailto:odontomedilicitacao@hotmail.com) ;

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 38.120.208/0001-17, com sede na Avenida Tuiuti, nº 4640 Jardim Colina Verde, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.403-720, telefone (44) 3123-2264, e-mail [paranamed@paranamed.com](mailto:paranamed@paranamed.com) ,

**ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ nº 12.416.810/0001-02, com sede na Rua Turiassu, nº 683, Bairro Perdizes, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 05.005-001, telefone (11) 3672-6945, e-mail [adm.rofemax@gmail.com](mailto:adm.rofemax@gmail.com) ;

**SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ nº 28.820.255/0001-10, com sede na Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, nº 225, sala 01 Bairro Recreio, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.025-090, telefone (43) 3376-6360, e-mail [nfelondrinasc@gmail.com](mailto:nfelondrinasc@gmail.com)

§2.º As quantidades estimativas serão adquiridas apenas pelo Órgão Gerenciador.

§3.º Não há órgãos ou entidades participantes.

§4.º O objeto desta ata deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Processo Licitatório nº 01/2023, Pregão Eletrônico RP nº 1636/2022 e seus anexos, com as propostas de preços registrados, o Decreto Executivo Municipal nº 007 de 15 de janeiro de 2015, que regulamenta o sistema de registro de preços no Município de Santa Maria, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com as cláusulas desta ata, e demais legislação e normas pertinentes.

**§5.º APÓS ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O LICITANTE DEVERÁ MANTER SUA CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MESMA, APRESENTANDO AO SETOR DE LICITAÇÕES AS CERTIDÕES QUE VENCEREM NO DECURSO DOS 12 (DOZE) MESES.**

Ata nº 15 - Pregão Eletrônico nº 01/2023

Parecer Jurídico nº 37/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7062 - E-mail: [pregaoeletronicosm@gmail.com](mailto:pregaoeletronicosm@gmail.com)

[www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br)



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da geração do registro de preço no Sistema Municipal.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço para o fornecimento do objeto é o constantes da cláusula Primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto desta ata.

## CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA

O gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Compras e Licitações - Secretaria de Município de Finanças, nos termos do Art. 5º do Decreto Executivo Municipal n.º 007 de 15 de janeiro de 2015.

## CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

II - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

III - A contratação com os fornecedores detentores da ata de registro de preços será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, **emissão de nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

IV – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços.

V - A partir da assinatura da ata de registro de preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

VI - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

## CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

§ 1º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 2º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 3º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**Ata nº 15 - Pregão Eletrônico nº 01/2023**

**Parecer Jurídico nº 37/PGM/2023**

**Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS**

**CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7062 - E-mail: [pregaoeletronicosm@gmail.com](mailto:pregaoeletronicosm@gmail.com)**

**[www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br)**



II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 5º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 6º O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

§ 7º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 8º O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA**

A licitante vencedora deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento da nota de empenho, no Almoxarifado da Saúde situado à Rua Eugenio Mussoi 1325 – Vila Santos – Santa Maria, pelo turno da manhã, mediante contato prévio com a Srª Patrícia Bastianello Campagnol Matrícula 154750. Fone (55)3921-7160/ (55) 991220877. Email: [saudebucalsantamaria@gmail.com](mailto:saudebucalsantamaria@gmail.com). Deverá ser informado: o número da nota de empenho a qual se refere o produto a ser entregue. .

§1.º A entrega e o recebimento dos produtos em local diverso do especificado acima são expressamente proibidos.

§2.º Os materiais deverão ser descarregados e armazenados em local a ser indicado pela Secretaria de Município, sem qualquer ônus para o Município.

§3.º Correrá por conta da Contratada qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e descarregamento.

§4.º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem, exclusivamente, à Contratada.

§5.º Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável do recebimento e imediatamente comunicado à Secretaria de Município para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(eis).

§6.º A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa conforme prevê a cláusula décima primeira deste contrato.

§7.º A critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Santa Maria poderão ser realizados testes para verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes do Edital e da proposta da Contratada.

§8.º Caso sejam consideradas insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, os materiais serão rejeitados, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando se realizarão novamente as verificações constantes do Parágrafo Sétimo.

**Ata nº 15 - Pregão Eletrônico nº 01/2023**

**Parecer Jurídico nº 37/PGM/2023**

**Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS**

**CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7062 - E-mail: [pregaoeletronicosm@gmail.com](mailto:pregaoeletronicosm@gmail.com)**

**[www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br)**

§9.º Caso os materiais não sejam substituídos no prazo estabelecido no subitem anterior, ou caso os novos materiais também sejam rejeitados, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções legais previstas.

§10.º Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas da Contratada;

§11.º O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro do prazo de garantia.

§12.º O recebimento não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

§13.º Não serão aceitos produtos com validade inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.

§14.º **O produto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitidos pela ANVISA.**

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA ATA**

A Administração Pública Municipal, se for o caso, designará o(s) servidor(es) para efetuar a gestão da ata por meio de ato administrativo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Se designado, o responsável pela gestão da ata deverá encaminhar cópia do ato administrativo de sua designação para o Setor de Contratos – Secretaria de Município de Finanças, em até 5 (cinco) dias da data de emissão.

#### **CLAUSULA NONA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA**

A empresa garante que o objeto será executado no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho, e no presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em:

- 15 (quinze) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 05 dias para a Secretaria de Município de Finanças. (PARA RECURSOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO e RECURSO FEDERAL).
- 30 (trinta) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 10 dias para a Secretaria de Município de Finanças. (PARA RECURSO LIVRE).

§1.º O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, através de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

§2.º Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.

§3.º O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§4.º Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**Ata nº 15 - Pregão Eletrônico nº 01/2023**

**Parecer Jurídico nº 37/PGM/2023**

**Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS**

**CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7062 - E-mail: [pregaoeletronicosm@gmail.com](mailto:pregaoeletronicosm@gmail.com)**

**[www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br)**

§5.º O Município reserva-se o direito de suspender o pagamento se o produto for entregue em desacordo com as especificações constantes deste instrumento e seus anexos.

§6.º Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal devidamente atestada, ao valor devido serão acrescentados juros calculados *pro rata die*, de acordo com a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

§1.º De acordo com a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência das condições de mercado aplicáveis à espécie, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, ou seja, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias-primas, notas fiscais ou de outros documentos julgados necessários, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, protocolado na Superintendência de Compras e Licitações.

§2.º No entanto, na ocorrência do parágrafo primeiro, fica assegurado aos demais classificados a oportunidade de manifestação quanto a hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro, na qual, diante dos novos preços propostos, poderá o 1º colocado perder sua posição.

§3.º Independentemente de solicitação da detentora da ata de registro de preços a Administração poderá a qualquer tempo, rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

São direitos e obrigações das partes contratantes:

##### **§1.º Dos Direitos**

Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avançadas, e da Detentora da ata do RP (Fornecedora) perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

##### **§2.º Das Obrigações**

###### I - Constituem obrigações do Município:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à Detentora da ata do RP (Fornecedora) as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo, a seu critério, realizar testes nos materiais fornecidos de forma a verificar a compatibilidade dos mesmos com as especificações constantes do Edital e da proposta da Contratada;
- d) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento;
- e) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto contratado, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora da ata do RP.

**Ata nº 15 - Pregão Eletrônico nº 01/2023**

**Parecer Jurídico nº 37/PGM/2023**

**Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS**

**CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7062 - E-mail: [pregaoeletronicosm@gmail.com](mailto:pregaoeletronicosm@gmail.com)**

**[www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br)**

II - Constituem obrigações da Detentora da Ata do RP (Fornecedora):

- a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata de RP em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais empregados na fabricação do bem e, quando for o caso, da má execução do serviço de montagem, instalação e assistência técnica;
- b) Manter durante a vigência da ata de RP todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandadas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do objeto da presente ata;
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e tributárias decorrentes do fornecimento do presente objeto;
- e) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos;
- f) Entregar o objeto desta Ata de RP, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.
- g) Atender prontamente as exigências do Município de Santa Maria inerentes ao objeto do fornecimento;
- h) Não transferir a outrem, na forma do inciso VI, do art. 78, da Lei 8.666/93, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA INEXECUÇÃO DA ATA**

A Detentora da ata do RP reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art.77 da Lei Federal nº. 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

As sanções administrativas serão disciplinadas da seguinte forma:

§1.º Se a Detentora da ata do RP recusar-se a entregar o material, injustificadamente, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

§2.º Na hipótese de descumprimento parcial ou total da Detentora da ata do RP das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

I - **Advertência formal**, por intermédio do setor competente, quando ocorrer o descumprimento de exigências editalícias ou de cláusulas da ata do RP que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave;

II - **Multa** equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do item por dia de atraso injustificado ou por inobservância de qualquer obrigação assumida no presente instrumento:

- a) O atraso na entrega do material sujeitará a Detentora da ata do RP ao pagamento de multa no percentual acima, por dia de atraso, até o limite máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do item, sem prejuízo das demais sanções previstas neste instrumento;
- b) A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará a Detentora da ata do RP da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;
- c) A multa aplicada a Detentora da ata do RP e os prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Santa Maria serão deduzidos de qualquer crédito a que tenha direito a Detentora da ata do RP, cobrados diretamente ou judicialmente.

III - **Multa** de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do item no caso de inexecução parcial e 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, no caso de inexecução total do objeto contratado.

IV - **Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração**, por período a ser definido na oportunidade, de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitado o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da aplicação de multa, podendo ser aplicada quando:

- a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) recusa injustificada em retirar o pedido de compra ou documento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria;
- c) reincidência de descumprimento das obrigações assumidas no contrato acarretando prejuízos para a Prefeitura de Santa Maria, especialmente aquelas relativas às características dos bens/serviços, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de fornecimento ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- e) irregularidades que acarretem prejuízo à Prefeitura de Santa Maria, ensejando frustração deste contrato ou impedindo a realização de ato administrativo por parte do Município de Santa Maria;
- f) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Maria;
- g) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

V - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública**, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo de multas incidentes.

§3.º A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro (2x) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO AMPARO LEGAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Ata nº 15 - Pregão Eletrônico nº 01/2023

Parecer Jurídico nº 37/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7062 - E-mail: [pregaoeletronicosm@gmail.com](mailto:pregaoeletronicosm@gmail.com)

[www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br)



A lavratura da presente ata decorre da realização de Pregão, realizado com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 072/2015, de 03 de agosto de 2015, Decreto Executivo Municipal n.º 007 de 15 de janeiro de 2015 e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A execução desta ata, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do **art. 54, da Lei nº 8.666/93**, combinado com o **inciso XII, do art. 55**, do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Esta ata fica vinculada aos termos da proposta da Detentora da ata do RP e Edital de Licitação, com seus respectivos anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria – RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, em 08 de março de 2023.

**JANE ARLENE MUNHOZ WALTER**

Pregoeira

**A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA,**

CNPJ nº 18.702.558/0001-84,

**A. M. MOLITERNO - EPP,**

CNPJ nº 67.403.154/0001-03,

**ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA,**

CNPJ nº 34.346.501/0001-46,

Ata nº 15 - Pregão Eletrônico nº 01/2023

Parecer Jurídico nº 37/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7062 - E-mail: [pregaoeletronicosm@gmail.com](mailto:pregaoeletronicosm@gmail.com)

[www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br)



**BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME,**

CNPJ nº 21.438.123/0001-89,

**C. PARRA VIEIRA,**

CNPJ nº 10.641.724/0001-78

**DENTAL MARIA LTDA.,**

CNPJ nº 09.222.369/0001-13,

**DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.,**

CNPJ nº 16.366.888/0001-10,

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA,**

CNPJ nº 44.223.526/0001-06

**ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI,**

CNPJ nº 13.547.970/0001-53

**FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**

CNPJ nº 25.386.019/0001-49

**LUIZ GOULART & CIA LTDA.,**  
CNPJ nº 88.014.006/0001-69

**MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA,**  
CNPJ nº 39.840.107/0001-83,

**MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**  
CNPJ nº 44.572.364/0001-11,

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A.,**  
CNPJ nº 07.752.236/0001-23,

**MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI,**  
CNPJ nº 27.105.456/0001-72,

**MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME,**  
CNPJ nº 01.706.665/0001-88

**MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA,**  
CNPJ nº 43.352.606/0001-07,

**ODONTOSUL LTDA,**  
CNPJ nº 04.971.211/0001-22,

**ODONTO TCHE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA,**  
CNPJ nº 00.174.282/00001-43,

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME,**  
CNPJ nº 06.194.440/00001-03,

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI,**  
CNPJ nº 38.120.208/0001-17,

**ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA,**  
CNPJ nº 12.416.810/0001-02,

**SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI,**  
CNPJ nº 28.820.255/0001-10,